



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 11 de março de 2019.

DE: Comissão de Justiça, Serviço Público e Redação

PARA: Mesa Diretora

Referência:

Processo nº 1904/2019

Proposição: Projeto de Resolução nº 24/2019

Autoria:

COMISSÃO DE DESBUROCRATIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Co-Autor(es):

**MAZINHO DOS ANJOS, SANDRO PARRINI, DAVI ESMAEL , DALTO NEVES, LUIZ
PAULO AMORIM,**

Ementa: Altera a Resolução nº 1.919, de 1º de janeiro de 2014 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, para instituir a Comissão Permanente de Desburocratização e Empreendedorismo, acrescentando o inciso XVI ao artigo 55 e o artigo 75 - B, para definir a competência dessa.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão

Ação realizada: Pela Constitucionalidade com emenda

Próxima Fase: Comissões

Sandro Parrini
Vereador